



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLI

FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Nº 10261

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7454 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Denomina de MARIA MARINA uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de MARIA MARINA, uma Rua de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 10 de dezembro de 1993. Antônio Elbano Cambráia - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº 7455 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Denomina de MARCOS VALENTIN PEREIRA DE SOUSA, um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de MARCOS VALENTIN PEREIRA DE SOUSA, um logradouro público de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 10 de dezembro de 1993. Antônio Elbano Cambráia - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº 7456 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Denomina Coronel FRANCISCO ALVES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada CORONEL FRANCISCO ALVES, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 10 de dezembro de 1993. Antônio Elbano Cambráia - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº 7457 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Denomina de ANTÔNIO CONSELHEIRO, uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO CONSELHEIRO, uma artéria do Município de Fortaleza. Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 10 de dezembro de 1993. Antônio Elbano Cambráia - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº 7458 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Denomina Dr. EURYCLIDES DE JESUS ZEBINI, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Denomina Dr. EURYCLIDES DE JESUS ZEBINI, uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 10 de dezembro de 1993. Antônio Elbano Cambráia - PREFEITO MUNICIPAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº 7459 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

Denomina de HORÁCIO LOPES MACIEL, um Centro Esportivo em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de HORÁCIO LOPES MACIEL, um Centro Esportivo Polivalente localizado na Rua João Tomé s/n, antiga Legião, no bairro de Monte Castelo. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 10 de dezembro de 1993. Antônio Elbano Cambráia - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 9271 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DAS COTAS DE DESEMBOLSO MENSAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de dotar os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Supervisionadas do Município dos meios necessários à execução dos seus Programas de Trabalho. DECRETA: Art. 1º - Ficam fixadas para o mês de dezembro corrente, conforme Anexo Único que a este acompanha, as cotas de desembolso que destinam os recursos financeiros para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Supervisionadas do Município. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 1993. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de dezembro de 1993. Antônio Elbano Cambráia - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco Edmo Linhares - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

COTA DE DESEMBOLSO MENSAL - DEZEMBRO 1993

EM CR\$ 1,00

ÓRGÃOS/ ENTIDADES	PESSOAL	DESPESA ORÇ.	OUTRAS DESPENSAS	PROJETOS	TOTAL
<b>PODER EXECUTIVO</b>					
GAB. DO PREFEITO	26.388.967	6.698.000	21.100.000	-	54.186.967
GAB. DO VICE-PREFEITO	1.873.940	267.500	173.000	-	2.309.440
PROC. GERAL DO MUNICÍPIO	58.081.372	2.492.000	791.400	-	61.824.772
COORD. DAS ADM. REGIONAIS	215.000	269.773	110.000	-	594.773
ADM. REGIONAL CENTRO	67.000	200.102	20.160	-	296.262
ADM. REGIONAL MUNICÍPIO	308.000	23.300	16.000	-	347.300
ADM. REG. CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS	203.000	30.000	5.000	-	240.000
ADM. REGIONAL MESSEJANA	5.468.000	346.000	25.000	-	5.839.000
ADM. REG. PREFEITO JOSÉ WALTER	1.888.000	281.000	0.000	-	2.169.000
ADM. REGIONAL PARANGABA	3.960.000	591.000	10.000	-	4.561.000
ADM. REG. CONJUNTO CEARÁ	265.000	13.664	0.000	-	278.664
ADM. REG. ANTO BEZERRA	3.570.000	325.000	20.000	-	3.915.000
ADM. REGIONAL BARRA DO CEARÁ	468.000	97.000	0.000	-	565.000
SEC. DE ADMINIS. DO MUNICÍPIO	55.192.787	19.097.000	1.703.000	15.134.586	91.327.373
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	55.590.220	3.460.000	382.000	-	59.432.220
SEC. DE FINAN. DO MUNICÍPIO	92.616.405	12.969.843	4.692.869	102.466.000	212.745.117
SEC. IMPRENSA E REL. PÚBLICAS	6.312.842	1.919.930	6.145.495	-	14.378.267
SEC. DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	393.562.731	134.735.188	13.867.613	2.000.000	544.165.532
SEC. EDUC. E CULT. DO MUNICÍPIO	786.673.104	71.118.000	62.275.000	51.400.000	971.466.104
SEC. TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	25.651.924	33.343.017	630.000	-	59.624.941
SECRET. DE SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	45.528.893	4.511.212	1.860.000	650.000	52.550.105
SEC. PLANEJAMENTO URB. E MEIO AMBIENTE	75.160.363	6.136.000	1.282.000	-	82.578.363
SEC. TRAB. E DAÇÃO SOCIAL	73.401.968	7.899.826	13.345.790	9.124.810	103.772.394
INATIVOS E PENSIONISTAS	577.919.672	-	-	-	577.919.672
<b>ENT. SUPERVISIONADAS</b>					
FUND. CULT. DE FORTALEZA	5.983.698	2.153.372	859.000	6.284.269	15.280.339
FUND. DE DESENV. DE PESSOAL	30.437.938	2.295.904	764.002	-	33.497.844
INST. DR. JOSÉ FROTA	273.903.189	30.165.813	287.553	15.000.000	269.356.555
SUP. DESPORTOS DE FORTALEZA	11.839.443	3.329.570	8.800.000	-	23.969.013
EMP. MUNICIPAL DE LIMP. E URBANIZAÇÃO	259.005.134	407.484.037	3.735.403	4.834.000	675.058.574
SUP. MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO	186.242.478	11.590.966	5.639.318	-	203.472.762
INST. DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	45.265.782	13.252.858	2.309.000	13.136.028	73.863.668
FUNDO DE APOIO AS PROG. HABILITACIONAIS	-	190.000	32.272.000	-	32.462.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.053.044.800</b>	<b>777.750.875</b>	<b>185.152.603</b>	<b>220.229.693</b>	<b>1.436.236.177,972</b>